

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 2016**

196

**COLENDO PLENÁRIO**

**Ilustres Vereadores,**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Bala das Sessões, em 09/11/2016

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o agricultor Tsutomu Kusumoto, referência em Mogi das Cruzes pelo trabalho com agricultura e avicultura.

Tsutomu Kusumoto nasceu em 12 de junho de 1920, na cidade de Kumano, no Japão. Veio para o Brasil em 30 de julho de 1929, aos 9 anos de idade, no navio Wasaka Maru, junto com a família: o pai Kumachiyo, a mãe Natsu, a avó Tsune, a irmã mais nova Setsu e a tia Tokue.

Após passar um ano como colono de café na fazenda Roberto, na Estação Birigui, na Estrada de Ferro Noroeste, a família adquiriu um cafezal já formado na mesma fazenda. Lá eles permaneceram por 19 anos.

Em 1950, o homenageado se mudou para a colônia Shikishima, em Mogi das Cruzes, onde adquiriu uma terra para começar a plantar verduras e administrar uma pequena produção em avicultura.

Depois da Segunda Guerra Mundial, Tsutomu ajudou na vinda de conterrâneos solteiros para o Brasil, como Tadao Nakamichi, Kengo Takeo Nakamichi, Motohiro Iwamoto, Satoru Yoshihisa, Sussumu Nakamura, Massao Oi, Tadayoshi Ito, Yoshiyassu Mimatani, Isao Ueno, Minoru Ikedo, Norio Miyamoto, recebendo-os em sua propriedade em Mogi das Cruzes. Esse trabalho desempenhado por Tsutomu foi essencial para a ambientação dos novos imigrantes, apresentando-os os hábitos locais e impedindo, por exemplo, que seus compatriotas fossem parar no Oeste Paulista, onde existia um regime de trabalho quase escravocrata.

Além disso, o suporte dado por Tsutomu para a permanência de seus compatriotas também foi dado em âmbito profissional. Foi ele quem apresentou o trabalho junto com a agricultura e avicultura e foi, portanto, o responsável pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO GERAL - 08-101-2016 17:55 0028947 2/2



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

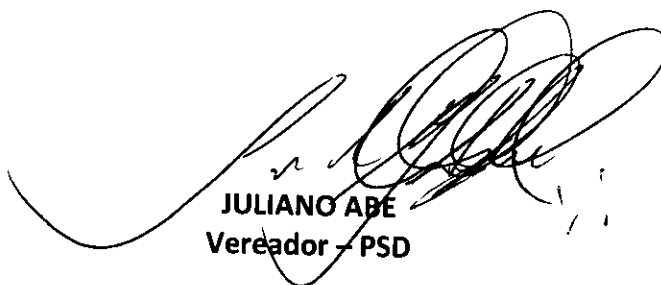


progresso de muitas famílias produtoras. A partir de 1967, passou a vender o que produzia nas feiras de São Paulo.

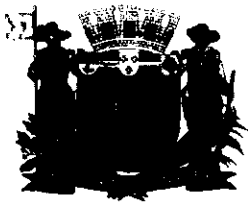
Tsutomu Kusumoto faleceu em 2006, aos 86 anos de idade, vítima de pneumonia. Teve sete filhos com a primeira esposa Narue, que faleceu aos 37 anos, e mais três com a segunda esposa Reiko Noda Kusumoto, totalizando dez filhos: três homens e sete mulheres.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do agricultor Tsutomu Kusumoto, na Estrada Municipal Kusumoto, que tem início na Estrada do Rio Claro e término na Estrada Fazenda Sertão, no bairro do Tijuco Preto, cujo Código de Logradouro informado pela Prefeitura é o de 022.609-9, conforme expediente anexo a este projeto, com dados informados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de novembro de 2016.**



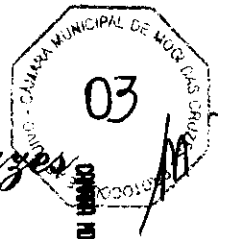
**JULIANO ABÉ**  
Vereador - PSD



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**REQUERIMENTO Nº: 017116**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala dos Sessões, em 23/02/2016

**COLENDO PLENÁRIO:**

  
Em Sessão

O Código de Logradouro (Codlog) é um instrumento importante para o bom andamento de procedimentos como, por exemplo, a entrega correta de correspondências, a criação de CEP's para ruas e avenidas e também para identificação das vias do Município.

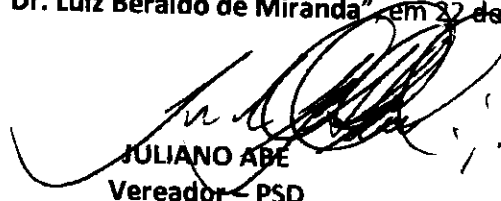
Entretanto, sabemos que algumas localidades de Mogi das Cruzes ainda não contam com o referido Codlog, numeração que é concedida pela Administração Municipal. Tal ausência de código é prejudicial não somente para processos administrativos, mas sobretudo para o requerimento de melhorias e benfeitorias para os referidos locais.

Este vereador já protocolou junto à Prefeitura ofícios solicitando a criação de Códigos de Logradouros para alguns pontos da cidade, os quais até o presente momento não foram respondidos.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, que oficie ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, digníssimo Prefeito Municipal, para que preste à esta Casa legislativa as seguintes informações:

1. Existe Código de Logradouro referente à Estrada Municipal Barroca de Furnas, no Bairro dos Pintos, no Distrito de Taiapuêba? Se sim, informar o respectivo número. Se não, providenciar a criação do código.
2. Existe Código de Logradouro referente à Estrada Municipal Kusumoto, no Bairro Tijuco Preto? Se sim, informar o respectivo número. Se não, providenciar a criação do código.
3. Existe Código de Logradouro referente à Rotatória da Estrada Mogi-Guararema (SP-66), na altura da entrada da Estrada do Beija-flor, no bairro do Botujuru? Se sim, informar o respectivo número. Se não, providenciar a criação do código.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda" em 22 de fevereiro de 2016.

  
JULIANO ABE  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 23-FEV-2016 09:18 000206 1/2



Gabinete do Vereador  
Juliano Abe

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



OF. Nº SOL-043-03-15

Mogi das Cruzes, 09 de março de 2.015

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Com elevada honra, vimos por meio deste, solicitar que seja averiguado com o setor competente da Municipalidade a criação de Código de Logradouro (CodLog) da Estrada Municipal Kusumoto, no Bairro do Tijuco Preto, em Mogi das Cruzes.

O pedido se faz necessário para melhor localização e identificação da Estrada, que não conta com o devido código municipal.

Isto posto, em sendo atendida a presente solicitação, certamente Vossa Excelência contribuirá para a melhor identificação da referida via.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JULIANO ABE  
Vereador - PSD

**9735 / 2015 - 1**

**11/03/2015 15:35**

CPF/CNPJ:

CAI: 593981

Nome: JULIANO ABE VEREADOR

Endereço: CMMC. VER. C. CIVICO

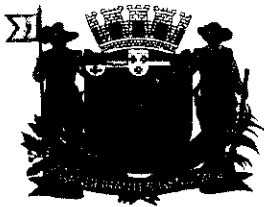
Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO

OF. Nº 43/2015 SOLICITA QUE SEJA AVERIGUADO A CRIAÇÃO DE  
CÓDIGO DE LOGRADOURO DA ESTRADA MUNICIPAL KUSUMOTO,  
BAIRRO TIJUCO PRETO, E OUTROS

Conclusão: 24/03/2015

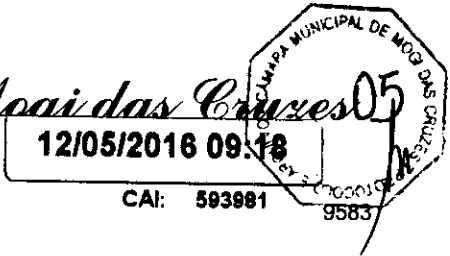
Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de A  
Marco Aurélio Bertajoffi



Gabinete do Vereador  
Juliano Abe

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
**20844 / 2016 - 1**



Av. Vereador Nar

CPF/CNPJ:

CAI: 593981

Nome: JULIANO ABE VEREADOR

Endereço: CMMC, VER C CIVICO

Assunto: DIVERSOS SEC MUN DE GOVERNO  
OF Nº 152/16 SOLICITA CRIAÇÃO DE UM CODIGO DE LOGRADOUR:  
PARA ESTRADA DO KUSUMOTO E OUTROS

Conclusão: 26/05/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF. Nº SOL 152-05-16

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 2.016

## PROTOCOLO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Com elevada honra e costumeiro respeito, valho-me do presente para solicitar Vossa atenção ao pedido encaminhado a este vereador por munícipes do **Bairro Tijuco Preto**, que pleiteiam a **criação de um Código de Logradouro**, para a subsequente denominação oficial da localidade conhecida popularmente como "Estrada do Kusumoto".

A denominação da estrada municipal é um ato importante para a localização, permitindo que aqueles que ali residem tenham acesso a serviços como segurança pública, socorro médico, bombeiros, que ficam comprometidos pela dificuldade em encontrar os locais de origem das chamadas.

Note-se que nem sequer a Prefeitura Municipal conseguiu encontrar a localidade, ainda que com o mapa anexo, o que só reforça a necessidade da criação do **Código de Logradouro** para permitir a universalização do acesso dessa população aos serviços públicos. Ressaltamos ainda que o pedido foi alvo de Ofícios e Requerimento deste vereador, tendo o **processo** recebido o **número 8228** nesta Prefeitura, porém a resposta dos chefes de Divisão de Taiapuêba e Quatinga, bem como do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, em 10/5/16, requer mais informações como referência, mesmo com o mapa anexo, o que reforça a necessidade do pronto atendimento a este pedido.

Destarte, na expectativa de recepcionar a manifestação positiva de Vossa Excelência, coloco-me à inteira disposição para eventuais esclarecimentos suplementares, e aproveito a oportunidade para elevar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

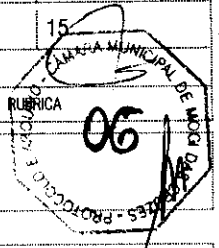
Atenciosamente,

JULIANO ABE  
Vereador - PSD

Ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Bertaiolli  
D.D Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
9.735	2016	15
26 set. 2016		
DATA		



INTERESSADO:

Vereador Juliano Abe

Ao Sr. Chefe da Divisão de Rendas Imobiliárias

Em atendimento ao solicitado, após a informação da Divisão de Topografia de que a Estrada Municipal Kusumoto é oficial, e com base na planta aerofotogramétrica anexa à folha 13 tem o seu início na Estrada do Rio Claro e término na Estrada Fazenda Sertão, deverá ter o código de logradouro nº022.609-9.

Sem mais, retorno o presente.

Divisão de Rendas Imobiliárias, em 26 de setembro de 2016.

Darci Carvalho Neves Filho  
Agente de Tributos Imobiliários  
RGF 4858

EDFOLHA DE INEORMACÃO OU DESPACHO

MUNICIPAL DE MOG...  
CRUZES  
FD  
M...

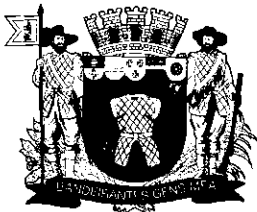
SP-043

Sítio Kusumoto

Image © 2015 DigitalGlobe  
Image © 2015 CNES / Astrium  
© 2015 Google

Data das imagens: 5/4/2014 23°42'26,23"S 46°17'33,74"O elev 798 m

2002



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

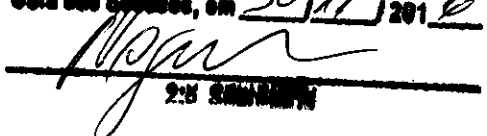


**PROJETO DE LEI N° 169 DE 2016**

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala dos Sessões, em 30/11/2016

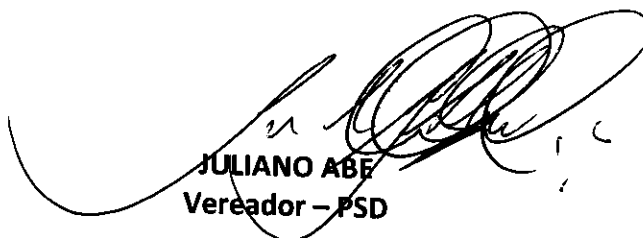
  
2:5 2016

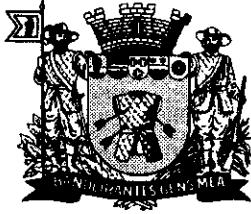
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL TSUTOMU KUSUMOTO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual estrada localizada entre a Estrada do Rio Claro e a Estrada Fazenda Sertão, neste município, com código de logradouro N° 022.609-9.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de novembro de 2016.

  
**JULIANO ABE**  
Vereador - PSD



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9503  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo \_\_\_\_\_ n.º 196/16  
Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 169/16  
Parecer \_\_\_\_\_ n.º 185/16

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JULIANO JUN ABE**, que dispõe sobre a **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os documentos que instruem a denominação de logradouro público pretendida (fls.01/02).

**É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da L.O.M. c.c. a **Lei Municipal nº 6.789/13**.

Cumpre esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual estrada localizada entre a Estrada do rio claro e a Estrada Fazenda Sertão, Mogi das Cruzes, com o código de Logradouro de nº 022.609-9, que com a alteração passará a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL TSUTOMU KUSUMOTO**.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

*Handwritten mark*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

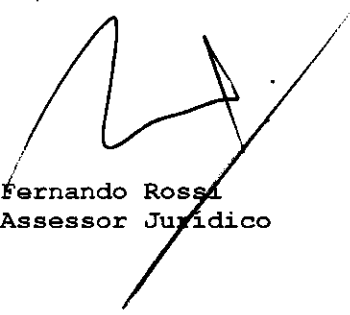


Ademais, por se tratar de alteração de denominação de via pública, importante salientar que a Via a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.


No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

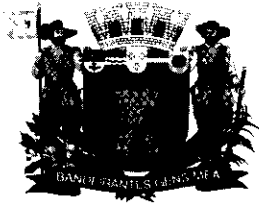
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 28 de novembro de 2016.

  
Fernando Rossi  
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

  
Paulo Soares  
Secretário Geral Legislativo



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 169 / 2016**

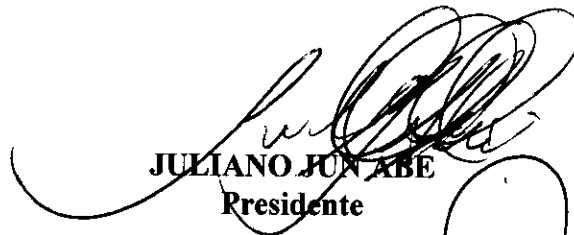
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JULIANO JUN ABE**, a proposta em estudo dispõe sobre de denominação de logradouro público, **Estrada Municipal Tsutomu Kusumoto**.

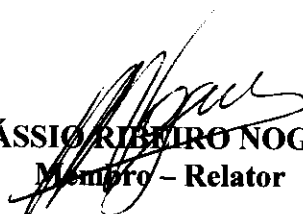
O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

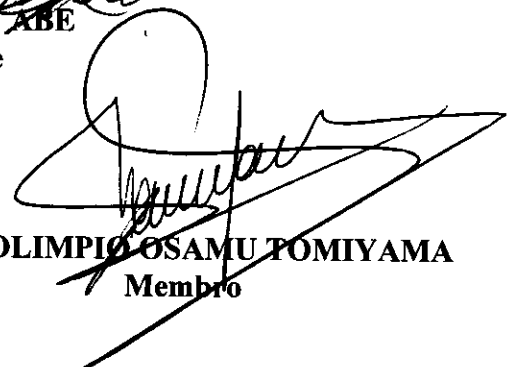
No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

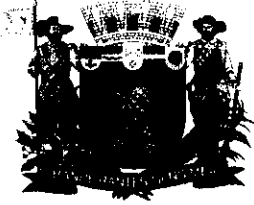
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de novembro de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro - Relator

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 30/11/2016**

  
\_\_\_\_\_  
Leonor de Almeida

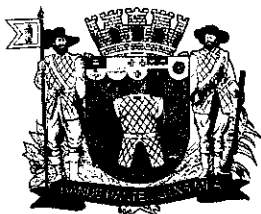
**REQUERIMENTO nº 205/2016.**

**REQUEIRO à Mesa Diretiva** desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária dos **Projetos de Lei nº 97/2016 e 169/2016**, e ainda, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016**, os quais apresentam os pareceres necessários.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.

  
**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**  
Vereador - PSB

PROT. Nº 1211 DES. PROTOCOLO Nº 114-11493-16



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**Mogi das Cruzes, em 1º de dezembro de 2016.**

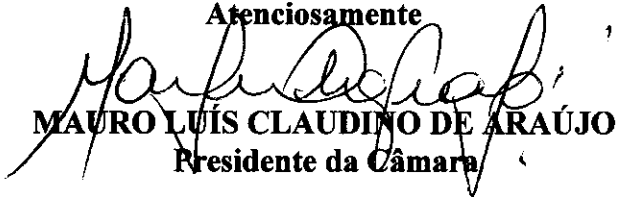
**OFÍCIO GPE Nº 358/16**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 169/16**, de autoria do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**49943 / 2016 - 1**

**02/12/2016 10:24**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275989

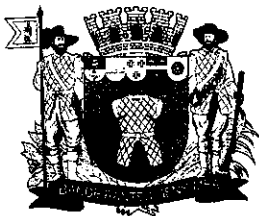
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 169/2016 OFÍCIO Nº 358/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JULIAN  
ABE, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E OUTROS

Conclusão: 22/12/2016

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI N° 169/16

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL TSUTOMU KUSUMOTO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual estrada localizada entre a Estrada do Rio Claro e a Estrada Fazenda Sertão, neste município, com código de logradouro nº 022.609-9.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 1º de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

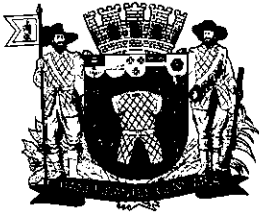
  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
2º Secretário

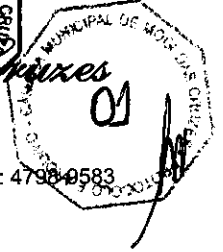
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 1º de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 169 DE 2016**

196

**COLENDO PLENÁRIO**

**Ilustres Vereadores,**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09/11/2016  
*[Assinatura]*  
2.º Secretário

PROCESSO Nº 001/2016 - PROJETO Nº 169/2016 - 08-10-2016 17:55:00/2016 2/2

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo homenagear o agricultor Tsutomu Kusumoto, referência em Mogi das Cruzes pelo trabalho com agricultura e avicultura.

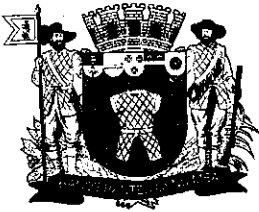
Tsutomu Kusumoto nasceu em 12 de junho de 1920, na cidade de Kumano, no Japão. Veio para o Brasil em 30 de julho de 1929, aos 9 anos de idade, no navio Wasaka Maru, junto com a família: o pai Kumachiyo, a mãe Natsu, a avó Tsune, a irmã mais nova Setsu e a tia Tokue.

Após passar um ano como colono de café na fazenda Roberto, na Estação Birigui, na Estrada de Ferro Noroeste, a família adquiriu um cafezal já formado na mesma fazenda. Lá eles permaneceram por 19 anos.

Em 1950, o homenageado se mudou para a colônia Shikishima, em Mogi das Cruzes, onde adquiriu uma terra para começar a plantar verduras e administrar uma pequena produção em avicultura.

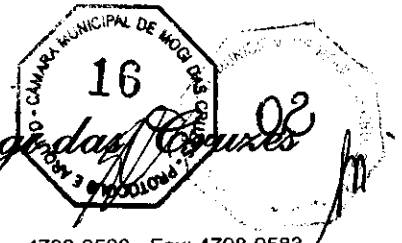
Depois da Segunda Guerra Mundial, Tsutomu ajudou na vinda de conterrâneos solteiros para o Brasil, como Tadao Nakamichi, Kengo Takeo Nakamichi, Motohiro Iwamoto, Satoru Yoshihisa, Sussumu Nakamura, Massao Oi, Tadayoshi Ito, Yoshiyassu Mimatani, Isao Ueno, Minoru Ikedo, Norio Miyamoto, recebendo-os em sua propriedade em Mogi das Cruzes. Esse trabalho desempenhado por Tsutomu foi essencial para a ambientação dos novos imigrantes, apresentando-os os hábitos locais e impedindo, por exemplo, que seus compatriotas fossem parar no Oeste Paulista, onde existia um regime de trabalho quase escravocrata.

Além disso, o suporte dado por Tsutomu para a permanência de seus compatriotas também foi dado em âmbito profissional. Foi ele quem apresentou o trabalho junto com a agricultura e avicultura e foi, portanto, o responsável pelo



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



progresso de muitas famílias produtoras. A partir de 1967, passou a vender o que produzia nas feiras de São Paulo.

Tsutomu Kusumoto faleceu em 2006, aos 86 anos de idade, vítima de pneumonia. Teve sete filhos com a primeira esposa Narue, que faleceu aos 37 anos, e mais três com a segunda esposa Reiko Noda Kusumoto, totalizando dez filhos: três homens e sete mulheres.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome do agricultor Tsutomu Kusumoto, na Estrada Municipal Kusumoto, que tem início na Estrada do Rio Claro e término na Estrada Fazenda Sertão, no bairro do Tijuco Preto, cujo Código de Logradouro informado pela Prefeitura é o de 022.609-9, conforme expediente anexo a este projeto, com dados informados pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de novembro de 2016.**

**JULIANO ABÊ**  
Vereador - PSD



OFÍCIO SGov / CAM N° 1.208/2016



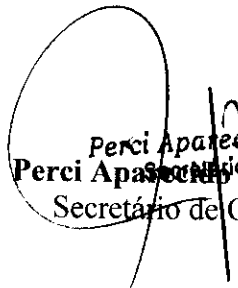
Mogi das Cruzes, 14 de dezembro de 2016.

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE n° 358/16, protocolado nesta Prefeitura sob n° 49.943/16, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei n° **169/16**, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

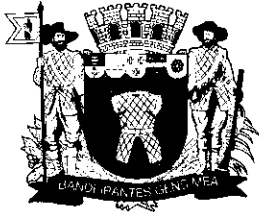
Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei n° **169/16** deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado Projeto e para o referido diploma, foi reservado o número **7.241/16**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Perci Aparecido Gonçalves  
Perci Aparecido Gonçalves  
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO SERIAL - 15-DEZ-2016 11:32 003086 2/2



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**Mogi das Cruzes, em 15 de dezembro de 2016.**

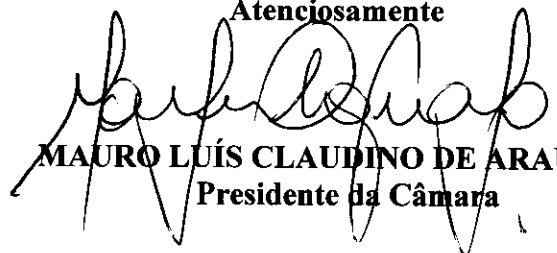
**OFÍCIO GPE Nº 399/16**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi **promulgada a Lei nº 7.241**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

**Atenciosamente**

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

**52031 / 2016 - 1**

**16/12/2016 08:42**

CPF/CNPJ: 46 003.380/0001-19

CAI: 275899

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 399/2016 PROMULGADA A LEI Nº 7.241 DE AUTORIA DO  
VEREADOR JULIANO JUN ABE QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRO

Conclusão: 5/1/2017 08:42:28

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO